



**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

PROCESSO Nº 0002504-42.2022.8.26.0257

VARA: J.E.C. de Supl

Aos 23 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Ipuã/SP, à R. João Luciano Moreira, 1201, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça infra-assinada, a fim de dar cumprimento ao Responsável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença; que David e Dorelson v. Jot. Pda ME move a Edinâmia. Ap. da S. Nascimento pela qual procedemos a penhora e avaliação do(s) bem(ns) abaixo descritos:

- 01 veículo VW/Gol/Coro/modelo 1999/2000, placas CTD-0779/SP
4 portas. Possui documentação na porta da porta direita passageiro.
- consta na declaração do documento do veículo: Aliminação: Quilome. Gnd. Sim. Inu.
Benço do proprietário com resgate no acerto. Alguns riscos generalizados.
* Diante da Chover, alienação fiduciária constante no documento
do veículo. O penhora recai sobre os direitos que a executada possui
sobre o veículo.
Avalia por estimativa o veículo em R\$ 12.000,00 (Doze mil
reais).

Feita a penhora e avaliação, nomeei como fiel depositário(a): Edinâmia. Ap. da S. Nascimento residente à R. João Luciano Moreira, 1201, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficiala de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA(O) JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficiala de Justiça e pelo(a) depositário(a), que recebeu a cópia.

OFICIALA DE JUSTIÇA:

Lisandra
LISANDRA DE FREITAS BARBOSA

DEPOSITÁRIO(A): x Edinâmia Ap. da S. Nascimento

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPÃ****FORO DE TUPÃ****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupã-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0002504-42.2022.8.26.0637**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Nota Promissória**
 Exequente: **David e Donadon Eventos Fotograficos Ltda Me**
 Executado: **Edivania Aparecida da Silva Nascimento**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Lisandra de Freitas Barbosa (31038)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 637.2023/010163-4 dirigi-me ao endereço indicado, e aí sendo, PROCEDI A PENHORA do veículo indicado no mandado (direitos que a executada detem sobre o mesmo), conforme auto de penhora, avaliação e depósito em frente (uma lauda), após, INTIMEI Edivânia Aparecida da Silva Nascimento do inteiro teor do mandado e auto, que lhes li, fazendo todas advertências constantes no mesmo, bem como do prazo para oferecer impugnação, a qual, após a leitura, disse que bem ciente ficou, aceitando a contrafé oferecida e assinando no rodapé do mandado, bem como no auto como fiel depositária do bem. Pelo que, devolvo o presente me cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Ipuã, 26 de maio de 2023.

Número de Cotas: 01.